



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Segunda-feira • 6 de Novembro de 2017 • Ano VI • Nº 2449

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 039/2017** – Determina a instauração de sindicância administrativa para apurar a “suposta negligência da empresa construtora A. D. na obra da creche infantil modelo FNDE”.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO -BA

PORTARIA Nº. 039/2017

Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a “suposta negligência da empresa construtora A. D. na obra da Creche Infantil Modelo FNDE”.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, instituída pelo Decreto 6278/14 de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto 8359/2017 de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, fundamentando no inciso I, do artigo 146, da Lei Municipal nº. 423/01, que institui o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Porto Seguro, e

- Considerando o Expediente de nº. 1029/2017, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, determinando instauração de Sindicância Administrativa para apurar “suposta negligência da empresa Construtora A. D. na obra da Creche Infantil Modelo FNDE”;
- Considerando que os atos, “supostamente” praticados são punidos conforme determina a Lei Municipal 423/01.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar “suposta negligência da empresa Construtora A. D. na obra da Creche Infantil Modelo FNDE”.

Art. 2º Adotar, para a Sindicância ora instaurada, o Procedimento previsto na Lei Municipal nº. 423/01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 06 de novembro de 2017.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

Comissão de Inquéritos Administrativos -
CEP: 45.810.000

Rua Manoel F. Ribeiro, sala 06, Centro
Porto Seguro - Bahia